

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

Designação	ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito pelo prazo de 18 meses (540 dias), não mobilizável antecipadamente. Depósito denominado em Dólares Norte-Americanos (USD), com remuneração dependente da variação no preço de fecho de 4 ações de empresas petrolíferas, Royal Dutch Shell, Total, Chevron e ConocoPhillips, que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”). Na Data de Vencimento (21-09-2018), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado de: (A) 2,700% Taxa Anual Nominal Bruta (TANB), se o preço de fecho de todas as ações do Cabaz, na Data de Observação Final (19-09-2018), for igual ou superior ao registado na Data de Início do depósito (30-03-2017). (B) 0,250% (TANB), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O montante depositado em USD está integralmente garantido na Data de Vencimento, em USD, e não em EUR. Com efeito, o montante depositado em USD, convertido em EUR, poderá ser diferente na Data de Vencimento face à Data de Início do Depósito, dependendo da variação da cotação do EUR/USD.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 0,250% (TANB).
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito está dependente da variação no preço de fecho das ações do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se pelo menos uma das ações que compõem o Cabaz tiver desvalorizado ao fim de 18 meses. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico – Europa, S.A., sem prejuízo do disposto no campo “Fundo de Garantia de Depósitos”. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Cabaz composto pelas ações: - Royal Dutch Shell PLC (Holanda) – “Royal Dutch Shell” - Total S.A. (França) – “Total” - Chevron Corporation (E.U.A.) – “Chevron” - ConocoPhillips Co. (E.U.A.) – “ConocoPhillips”

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

	conforme descrito no Anexo I.
Perfil de Cliente recomendado	Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 18 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. Em particular, o depósito é adequado para clientes com expectativa de valorização de todas as ações do Cabaz, entre as datas de Início e de Observação Final do depósito e que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 USD).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	18 Meses (540 dias). Data de Início do depósito: 30-03-2017 Na Data de Início do depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente. Data de Vencimento do depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 21-09-2018
Mobilização Antecipada	O depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Dólar Norte-Americano (USD).
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 USD. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.
Remuneração	A remuneração do depósito, a pagar na Data de Vencimento (21-09-2018), está dependente da variação no preço de fecho de cada uma das ações do Cabaz (Royal Dutch Shell, Total, Chevron e ConocoPhillips), entre as datas de Início (30-03-2017) e de Observação Final (19-09-2018) e será igual a: (A) 2,700% Taxa Anual Nominal Bruta (TANB), se o preço de fecho de todas as ações do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior ao registado na Data de Início do depósito. (B) 0,250% (TANB), nas restantes situações. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte, para todas as ações do

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

	Cabaz. Dia Útil de Negociação: definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos, caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada. Entende-se por preço de fecho, os preços oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustados para eventos de alterações de capital ("capital change"), conforme descrito no campo "Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados" (Fonte: Bloomberg). Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) <u>Pessoas Coletivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) <u>Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

	de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. Avenida da Liberdade, n.º 259 1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400
Validade das Condições	A subscrição irá decorrer até 29-03-2017. O Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição antes das 15:00h (GMT + 0:00) de 29-03-2017. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até às 15:00h de 29-03-2017, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu). Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o prazo do depósito.

Data de elaboração do documento: 20 de Março de 2017

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I - INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Royal Dutch Shell (Holanda): Empresa holandesa que, através de subsidiárias explora, produz e refina petróleo e derivados e produz combustíveis, químicos e lubrificantes. A empresa detém e opera estações de serviço por todo mundo.

Total (França): Empresa multinacional verticalmente integrada na indústria do petróleo e gás natural. As suas actividades cobrem toda a cadeia de exploração, produção, refinação, transporte e comércio de petróleo e gás natural.

Chevron (E.U.A.): Empresa multinacional americana do sector energético, com sede na Califórnia. A Chevron é uma empresa verticalmente integrada, com actividades de exploração, produção, refinaria, transporte e comércio nas indústrias do petróleo, gás natural e energia geotérmica.

ConocoPhillips (E.U.A.): Empresa sediada em Houston, no Texas, resultante da fusão de duas grandes petrolíferas, a Conoco Inc. e a Phillips Petroleum. É a maior empresa independente de exploração e produção de petróleo e gás natural do mundo.

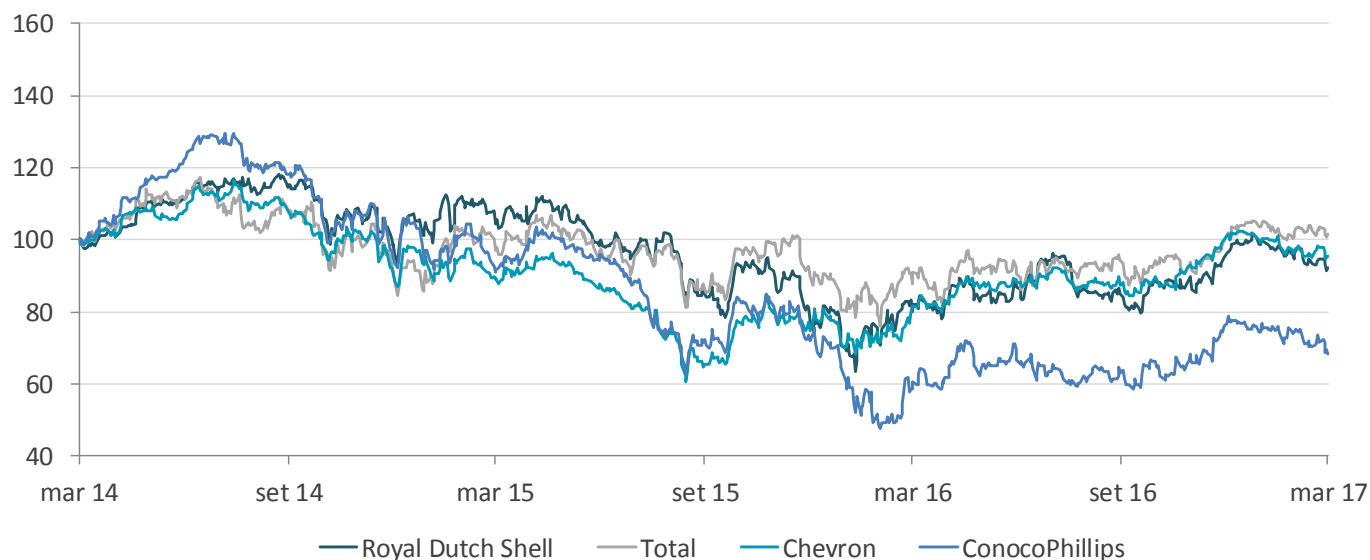
(Fonte: Bloomberg e sítios de internet)

A informação sobre as ações que compõem o Cabaz, bem como a sua evolução e principais bolsas de transação poderá ser consultada na Bloomberg e nos respectivos sítios da Internet:

Ação	Moeda	Bolsa	Código Bloomberg	Sítio Internet
Royal Dutch Shell	EUR	Bolsa de Amesterdão	RDSA NA Equity	www.shell.com
Total	EUR	Bolsa de Paris	FP FP Equity	www.total.com
Chevron	USD	Bolsa de Nova Iorque	CVX US Equity	www.chevron.com
ConocoPhillips	USD	Bolsa de Nova Iorque	COP US Equity	www.conocophillips.com

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

(B) Evolução histórica diária dos instrumentos subjacentes entre 10-03-2014 e 10-03-2017 (base 100 no dia 10-03-2014)



Fonte: Bloomberg - Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alteração de capital ("capital change")

(C) Medidas de rendibilidade e risco históricas

Rendibilidade	Royal Dutch Shell	Total	Chevron	ConocoPhillips
1 mês	-5,12%	-1,38%	-2,16%	-8,92%
3 meses	-4,60%	0,59%	-5,58%	-11,11%
6 meses	9,44%	8,82%	8,18%	7,03%
1 ano	14,77%	15,83%	17,75%	17,01%

Risco	Royal Dutch Shell	Total	Chevron	ConocoPhillips
1 mês	17,20%	13,12%	16,14%	25,85%
3 meses	14,59%	12,90%	13,51%	24,52%
6 meses	20,38%	18,48%	16,31%	32,42%
1 ano	23,32%	22,94%	16,71%	33,29%

A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho das ações em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 10/03/2017.

O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho das ações em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 10/03/2017.

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao último ano, entre 10-03-2016 e 10-03-2017, as correlações entre as variações diárias dos preços de fecho dos instrumentos subjacentes:

	Royal Dutch Shell	Total	Chevron	ConocoPhillips
Royal Dutch Shell	1,00	0,82	0,47	0,52
Total	0,82	1,00	0,48	0,52
Chevron	0,47	0,48	1,00	0,66
ConocoPhillips	0,52	0,52	0,66	1,00

Nota: tabelas elaboradas pelo Banco Privado Atlântico – Europa S.A com base em dados obtidos da Bloomberg – Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alteração de capital (“capital change”).

Os valores constantes no gráfico e nas tabelas acima apresentadas constituem dados passados, não garantindo rendibilidade futura.

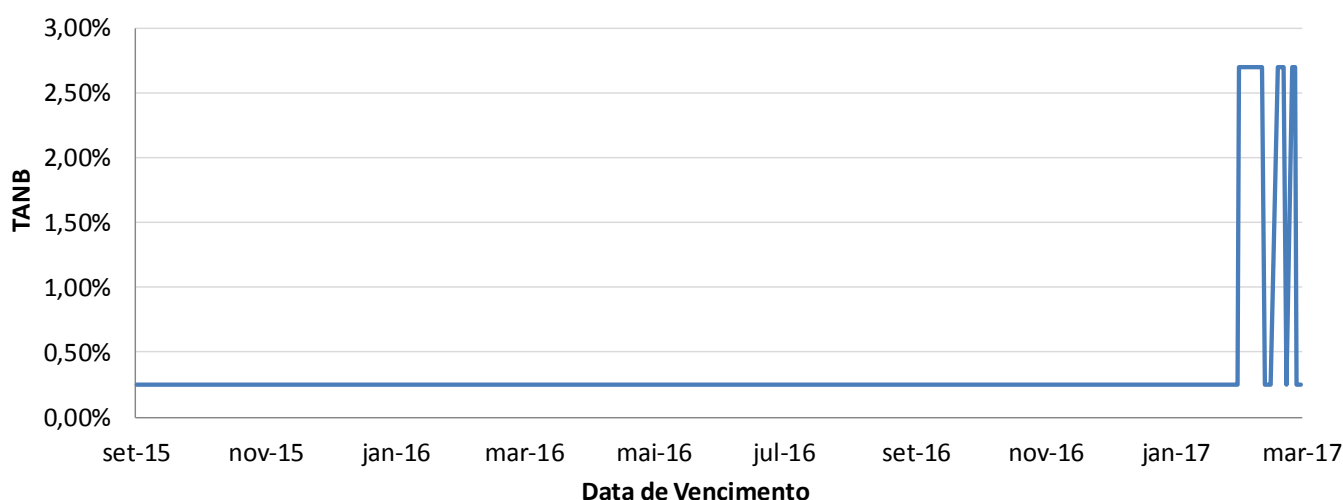
Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

Anexo II - SIMULAÇÃO DA REMUNERAÇÃO HISTÓRICA E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica do depósito (depósitos com vencimento entre 10/09/2015 e 10/03/2017)

Evolução histórica da TANB do depósito simulada com base nos preços de fecho históricos das ações que compõem o Cabaz, para depósitos com prazo de 540 dias, com vencimento entre 10/09/2015 e 10/03/2017.

ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD



(E) Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito

TANB (%)	Depósitos vencidos entre 10/09/2015 e 10/03/2017
	Nº de Observações (%)
0,25%	96,43%
2,70%	3,57%

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico - Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

Prospecto Informativo - ATLANTICO Cabaz Petrolíferas USD

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico – Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das empresas associadas às quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos.

Nestas situações, o Agente de Cálculo determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as Definições da *International Swaps and Derivatives Association, Inc.* (ISDA).